



XXXIII SIC SALÃO INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Evento	Salão UFRGS 2021: SIC - XXXIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2021
Local	Virtual
Título	GREENWASHING: ASPECTOS TEÓRICOS E ABORDAGEM INTERNACIONAL
Autor	ISADORA BRONDANI
Orientador	CLAUDIA LIMA MARQUES

Aspectos teóricos e abordagem internacional do Greenwashing. Em 1987, a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas concluiu que a continuidade da vida na Terra depende da adoção global de estratégias de desenvolvimento sustentável que sejam capazes de equilibrar os interesses da presente e das futuras gerações. Com a urgência dos debates acerca de um provável colapso climático, a responsabilidade ecológica se tornou parte das relações de consumo. A publicidade empresarial passou a utilizar apelos ambientais para atrair consumidores, transmitindo a ideia de que sua atuação seria ambientalmente comprometida enquanto práticas anunciadas não se concretizam. Sem uma educação ambiental adequada e baseado nos sentimentos de desorientação e ansiedade, o consumidor se torna vítima da publicidade ambiental enganosa ou *greenwashing*. O objetivo deste trabalho é compreender os aspectos teóricos do *greenwashing* e, ainda, como outros ordenamentos jurídicos o regulamentam e sancionam, para aferir como o Brasil pode ser mais assertivo no tratamento da problemática. A metodologia adotada é a revisão bibliográfica, legislativa e jurisprudencial. Esse comportamento empresarial encontra espaço nas relações de consumo atuais e configura publicidade enganosa, desrespeitando o princípio da informação – basilar tanto para o Direito Ambiental quanto para o Direito do Consumidor, que compartilham uma agenda coletiva comum. No Fórum Econômico Mundial de 2020, a França e a Holanda exigiram da União Europeia uma regulamentação que evite essa conduta empresarial. Em 2021, a Comissão Europeia lançou o "Ato Delegado" de sua Taxonomia Financeira Sustentável - um marco regulatório que, a partir de 2022, definirá o que pode ser rotulado como um investimento sustentável. Ocorre que mesmo essa regulamentação não é isenta de concessões. O *greenwashing* é um problema de dimensões globais, e como tal deve ser tratado. Deve-se lembrar quem responde pela Terra enquanto o desenvolvimento sustentável ainda é uma opção.